



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

MENSAGEM Nº 583

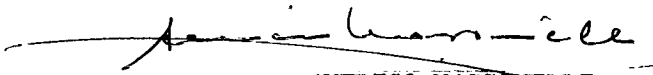
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação de Vossas Excelências,
projeto de Lei, dispondo sôbre autorização ao Poder Executivo prorrogar por
mais 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega do Hospital Municipal.

Cumpre-me ressaltar, que em virtude das /
alterações introduzidas no projeto de construção, a empreiteira da obra está
encontrando dificuldades em entregar o prédio no prazo previsto e nos termos
contratual.

Assim sendo, uma vêz alterado o projeto /
de construção e aumentado o volume de serviços, devemos considerar a solici-
tação formulada pela Terraplenagem e Pavimentação São Miguel Ltda.

Nesta conformidade espero à aprovação des-
sa Casa.


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=



Comissão de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 681/70, DO PM
CAIEIRAS, DISCUTIDO SOBRE PRORROGAÇÃO
PARA ENTREGA DO HOSPITAL REGIONAL

0000.0000

Discute o projeto ora relatado que o prazo para a entrega da obra de que é objeto o contrato firmado entre Prefeitura Municipal e a Firma Terraplenagem e Pavimentação São Miguel Ltda. seja prorrogado por 60 dias.

Trata-se de medida mais de cautela do que propriamente emergência legal, pois que nenhum texto constitucional obriga a aprovação legislativa de um tal ato administrativo.

Por outro lado, a solicitação da contratada justifica-se / plenamente, dadas as modificações que se fizeram necessárias na estrutura do prédio, sucessivas vênas, bem como ao mau tempo reinante que vem dificultando e mesmo impedindo o serviço externo.

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 681/70.

É o nosso PARECER.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 1970.

PRESIDENTE: Guararany

RELATOR: Luiz Pestana

MEMBRO: Assis

UNICA

10.3.70
Luiz Pestana

Comissão de Finanças

PARCER DO PROJETO DE LEI Nº 681/70, DO PRECITO/
MUNICIPAL, SÔBRE PROPOSIÇÃO DA CONTRATO PARA
- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL -

0000.0000

Considerando que o projeto em tela não envolve matéria financeira, nada havendo, portanto, sôbre o que manifestar-se esta Comissão, remetemos os ilustres membros do Douto Plenário ao Parecer da Comissão de Justiça, por nós consultado, cujos têrmos corroboramos.

É o nosso PARCER.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 1970.

PRESIDENTE:

RELATOR:

MEMBRO:

aprovado em UNICA

em 3 de 70

Lucio Rulli



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 11 de Fevereiro de 1970

Offício n. 48-70

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o contrato celebrado com a firma Terraplenagem e Pavimentação São Miguel Ltda., para a entrega definitiva do prédio do Hospital Municipal.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor DERCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 681/70

[11 de Fevereiro de 1970]

Dispõe sobre prorrogação para entrega do
Hospital Municipal.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
AMERICO MASSINELLI,
~~CADETE~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o contrato firmado com a Terraplenagem e Pavimentação São Miguel Ltda., para cons~~tr~~ução e entrega do Hospital Municipal.

ARTIGO 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior, não poderá ultrapassar o dia 29 de Abril de 1970.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

As comissões de

*Justiça e de
Finanças.*

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

12 02 1970

Lucio Ben

Presidente

Arquivado em 1ª Divisão

12 3 70

Lucio Ben

2ª

12 3 70

Lucio Ben

[Handwritten signatures and stamps]